DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua:Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone/fax: (18)3366-2094 –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA PROFESSORES TITULARES DE CARGO DA REDE MUNICIPAL DE QUATÁ
PARA A SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA COMPOR A CARGA SUPLEMENTAR DOCENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 3.412/2019 e o Decreto Municipal nº 5.101 de 28 de novembro de 2024, torna pública a convocação dos professores titulares de cargo PEB-I E PEB-II da Rede Municipal de Ensino para a sessão de atribuição de aulas para compor a carga suplementar docente, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo regulamentar a atribuição de aulas aos professores titulares de cargo, garantindo a organização e distribuição equitativa da carga suplementar docente para o ano letivo de 2025.

2. DOS REQUISITOS

Para participar da sessão de atribuição de aulas, os professores devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser titular de cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino de Quatá;
- Estar regularmente em exercício na Unidade Escolar;
- Manifestar interesse na composição de carga suplementar docente.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 04/02/2025
- **Horário:** 17h30
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá,

4. DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

A atribuição das aulas seguirá os seguintes critérios:

- Conforme lista de classificação de PEB I e PEB II da Rede Municipal de Ensino;
- Os projetos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação serão assim atribuídos: **Sustentabilidade** prioritariamente para PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB II; **Movimento** prioritariamente para PEB II Educação Física, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB I e **Ludicidade** prioritariamente para o PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para o PEB II;
- Serão atribuídas saldo de aulas de Inglês e Arte para PEB II de acordo com a ordem de classificação da lista da disciplina específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua:Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone/fax: (18)3366-2094 –

Educação Infantil:

U. E	Período	Inglês	Movimento	Ludicidade	Sustentabilidade	Arte
Luiz Gagliardi	**Manhã**	7	--------	-------	--------	------
	Tarde	---------	5	18	12	-------
Creche Orísia	**Manhã**	---------	4	18	--------	------
	Tarde	2	4	36	14	4
Creche Mary	**Manhã**	----------	12	18	-------	-----
	Tarde	2	8	30	12	4
Licia	**Manhã**	--------	8	6	----------	----------
	Tarde	--------	24	8	8	---------

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- A inscrição e participação na sessão implicam na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital;
- Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (18) 3366-2094.

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação